



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de dezembro de 1966.

LEI Nº 732, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

Abre um crédito especial.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito especial no valor de doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros (Cr\$... Cr\$ 12.768.000), destinados a adquirir uma área de três mil cento e noventa e dois metros quadrados (3.192 m²), situado na rua Adolfo Osório (imediações do SENAI), e, destinado a arruamento e construção de uma pequena praça de forma triangular.

Artº 2º - Servirá de recurso a maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 1966.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário